

Assembleia de Poderes

5-5-37

Oliveria Matos

AEA 1559
Circ 92
AAG. DE FARO

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 92



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assembleia de apuramento

Aos trero dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e sete, nesta Cidade de Faro, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Ma-
nuel Joaquim Figueira Almeida, presidente da commissão do re-
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
tres deputado pelo circulo numero noventa e dois, á qual se procedeu no
dia seis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Jos Eneomaco de
S. Costa, Damião Ant. de Lemos Lobo Freire Parotajo portadores do acta de apuram-
ento de S. P. de S. Pedro, Ant. de Costa, tr. de Lemos idem de S. Pedro; Luiz, Avilino de S. P.
Ramalho, Paulo Masc. Masc. Netto idem de Carmo; Ant. Joao dos Santos tr. de
dos Reis idem de S. P. de S. Pedro; J. Viegas Lourenço, J. Marques Lopes de Castro idem
de S. P. de S. Pedro, Fran. Luiz idem de S. P. de S. Pedro; Ant. de S. P. de S. Pedro, Ant.
João Soares idem de S. P. de S. Pedro; J. Viegas idem de S. P. de S. Pedro; tr. de
Bommarinho Brito id. de S. P. de S. Pedro; J. de S. P. de S. Pedro, Bart. de S. P. de S. Pedro
Glig. id. de S. P. de S. Pedro; tr. de S. P. de S. Pedro; J. de S. P. de S. Pedro; Ant. de S. P. de S. Pedro;
João da Piedade, M. de S. P. de S. Pedro; J. de S. P. de S. Pedro; Ant. de S. P. de S. Pedro;
Freire, Affonso id. de S. P. de S. Pedro; Gaspar Rodrigo; J. de S. P. de S. Pedro; Ant. de S. P. de S. Pedro;
J. de S. P. de S. Pedro id. de S. P. de S. Pedro e S. P. de S. Pedro

assim como se achava presente o administrador do concelho João Agostinho Fer-
reiros Chaves, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-
dãos Luiz Avilino de S. P. de S. Pedro Ramalho, e Francisco Pe-
dro de S. P. de S. Pedro, para secretarios os
cidadãos Antonio Alexandre de S. P. de S. Pedro e Damião Antonio de S. P. de S. Pedro
dos Lobo Freire Parotajo e para supplentes
os cidadãos Jose da Eneomaco de S. P. de S. Pedro Costa Paulo
Masc. Netto

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Luiz Nodino
La Fontes Ramalho e Francisco Pedro Lima e Paulo Mauricio
Mascarenhas Netto e para a segunda os cidadãos Dr.^o Melchior Reis, Jose
Thizim Journo e Antonio Jozequin dos Santos

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
 missões o preceituado no artigo 83.^o do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
 parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
 pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
 geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^o do mencionado decreto, verificou que o
 numero dos votantes em todo o circulo foi de treze mil e quinhentos e oitenta
e oito, incluindo-se neste numero quatro mil e trezentos
seis mil e quinhentos e oitenta e quatro, sendo por isso o numero real dos votantes de treze
mil e quinhentos e oitenta e quatro; e que
 os cidadãos votados foram os seguintes:

Jose Bento Francisco da Moura seis mil setecentos
e cincoenta e um; Francisco Manoel Pereira Caldas
Vicente de Silves seis mil trescentos e oitenta; Dr.^o
Marcos Ribeiro Pacheco seis mil e oitenta e seis;
Ignacio Francisco Silveira da Motta seis mil qua-
trocentos trinta e dois; Sebastião de Souza Santos
Barralho mil seiscentos e setenta e nove; Julio Marques
de Villena mil e oitenta e nove; Wenceslao de
Souza Pereira Lima novecentos e cincoenta e nove;
Jose de Alencar Tabata Amorim Moraes quatrocentos, no-
ventos e nove; João Pinto Rodrigues dos Santos qua-
trocentos e seis; Jose Jacinto Nunes trescentos e oitenta
e um; Alexandre Alberto da Rocha Serpa cento
e cincoenta e cinco; Manoel Duarte Guimarães
Costa da Silva cento e vinte e seis; Jozequin Theo-
philo Braga noventa e seis; Jose Antonio Lima
Rafaz noventa e cinco; Antonio Lopes de Figuei-
ra do Rio cento; Jose da Cunha Cavassa de Paiva quatro;
Augusto Manoel Alves da Veiga quatro; Luiz
Alfvelva Timoteu Mascarenhas tres; Jose Ma-
ria Latona Colla um voto; aপরন্তান্দে, সেই
স্বতন্ত্রে ও দুই পক্ষের গুণেই এইরূপে সভা
অনুমোদিত। প্রকৃতকালে এইরূপে

que os Cidadãos mais vota dos foram José Ben-
to Ferruzza Silveira, Francisco Manoel Pereira
Caldas, Visconde de Silves, e D. Marcel Silveira
Paes e, e presidente, os proclamarão em voz alta
eleitos Representantes dos fechos circulos numero noventa e
dois, mandando publicar os seus nomes por e ditos
na porta da assembleia, tendo-se previamente auto-
rificado a circumstancia se constar pelas actas
de todos os Circulos que os eleitores d'elle outorgam
aos Cidadãos que forem eleitos, a todos em solidum
e a cada um em particular os poderes necessa-
rios para que reunidos com os dos outros circulos chi-
toches da monarchia portugueza, façam, dentro
dos limites da Carta Constitucional e do acto ad-
ditional a mesma, tudo quanto for conve-
niente ao bem geral da nação. E para se cum-
prir o que do referido nos artigos noventa e dois
noventa e quatro do Decreto eleito do de trinta
de Setembro de mil oitocentos e noventa e dois
se houve por decretado a assembleia, se que pela
presente acto que eu Assino. Alex. au. do R. do
Costo Secretario de monarchia e au. que como todos os
votos da mesa. O Presidente, M. J. Ferruzza Sil-
veira. Os Executivos dos Luis Avellana do Fou-
reço Ramalho, Francisco Pedro Lima, Os Secre-
tarios Antonio Alexandre do Costa, Damiao An-
tonio L. L. Trivez Cantos; os Supplentes José do
Emmagaço de Souza Paes, Paulo Maurício
Mascarenhas e Vello.

Esta Composição

O Presidente M. Ferruzza Silveira
Os Executivos Luis Avellana do Foureço Ramalho
Francisco Pedro Lima
Os Secretarios Antonio Alexandre do Costa
Damiao Antonio de Lemos e Luiz Trivez Cantos
Os Supplentes - José de Albuquerque e Luiz Trivez
Paulo Maurício Mascarenhas e Vello